



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 19/2014, que trata do “Registro de preços visando eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará”, sofreu as seguintes alterações:

1) No item 7 e subitem 7.2.9 do Edital:

ONDE SE LÊ:

7. HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.2.9. O licitante deverá satisfazer às condições de qualificação técnica descritas no item 5 do ANEXO 01 (Termo de Referência) do Edital.

LEIA-SE:

7. HABILITAÇÃO

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.2.9. O licitante deverá satisfazer às condições de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira descritas no item 5 do ANEXO 01 (Termo de Referência) do Edital.

2) No item 5 do Anexo 01 – Termo de Referência do Edital:

ONDE SE LÊ:

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 O participante deverá apresentar **atestado(s) de capacidade técnica**, expedido(s) em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o seu desempenho em fornecimento compatível, em no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor total estimado para o referido lote.

5.1.1 Durante o prazo de análise das amostras, poderão ser requeridos documentos comprobatórios das informações constantes no(s) atestado(s) de capacidade técnica. Considerar-se-ão documentos hábeis:

- a) cópias de atas de registros de preços e/ou contratos, caso o emitente seja órgão público;
- b) cópia de notas fiscais, caso o emitente seja empresa privada ou de economia mista.

5.2 O(s) atestado(s), devidamente datado(s) e assinado(s), deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado do emitente, devendo conter o nome do representante legal, cargo/função, telefone e/ou e-mail da pessoa jurídica.

LEIA-SE:

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.1 Para efeitos de comprovação da qualificação técnica, o participante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) em nome da empresa licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o seu desempenho em fornecimento de materiais de expediente, em no mínimo 10% (dez por cento) do valor total estimado do objeto a ser licitado.

5.2 Durante o certame, poderão ser requeridos documentos comprobatórios das informações constantes no(s) atestado(s) de capacidade técnica. Considerar-se-ão documentos hábeis:

- a) cópias de atas de registros de preços e/ou contratos, caso o emitente seja órgão público;

scjs



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

b) cópia de notas fiscais, caso o emitente seja empresa privada ou de economia mista.

5.3 O(s) atestado(s), devidamente datado(s) e assinado(s), deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado do emitente, devendo conter o nome do representante legal, cargo/função, telefone e/ou e-mail da pessoa jurídica.

5.4 O Para efeitos de comprovação da qualificação econômico-financeira, o licitante deverá apresentar cálculo, dentro dos padrões contábeis, que demonstre que os índices de Liquidez Geral (LG), de Solvência Geral (SG) e de Liquidez Corrente (LC) sejam iguais ou maiores que 1 (= ou >1).

5.5 Durante o certame, poderão ser requeridos documentos e informações contábeis que comprovem os valores usados nos cálculos referidos no item 5.4.

5.6 O licitante que apresentar resultado menor que um (<1) para qualquer um dos índices mencionados no item 5.4, deverá comprovar que possui capital social registrado ou patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado para o objeto a ser licitado. Tal comprovação, deverá ser feita por meio de cópia do estatuto social ou contrato social, ou das informações contábeis a serem disponibilizadas pelo licitante.

OBSERVAÇÃO: As novas datas para o referido certame são:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 23/04/2014 às 10:00horas (Horário de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/04/2014 às 10:00horas (Horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/04/2014 às 10:00horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos.

Fortaleza – CE, aos 03 de abril de 2014.


Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO